

INFORMATIVO TÉCNICO Nº: 16/2021

DATA: 12/01/2021



MEIO AMBIENTE

Prorrogado o prazo para renovação da Licença de Operação (LO)

Do que se trata?

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) prorrogou para **20 de janeiro de 2021** o prazo para solicitação da renovação da Licença de Operação para os empreendimentos cujas atividades se enquadrem na Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

Quais os objetivos?

Garantir a operação dos empreendimentos e atividades que se enquadrariam na nova modalidade de licenciamento.

Entenda:

Com a criação da Licença por Adesão e Compromisso (LAC), pela Lei nº 668/2020, atividades ou empreendimentos considerados de baixo impacto ambiental se enquadrariam na referida modalidade de procedimento para o processo de licenciamento ambiental. Sendo assim, para a emissão de nova licença, deveriam se adaptar às mudanças da legislação.

Ocorre que a Sema prorrogou até dia 20 de janeiro de 2021 (Portaria 1.065/2020) os prazos para a renovação das Licenças de Operação (LO) para os empreendimentos cujas atividades se enquadrem na LAC.

Vale Ressaltar!

A LAC é uma modalidade de licenciamento ambiental criada pela Lei nº 668/2020 e busca autorizar a instalação e a operação das atividades e empreendimentos aptos listados no Anexo II do Decreto Estadual nº 695/2020.

A prorrogação de prazo para solicitar a renovação da LO é válida somente para os empreendimentos que se enquadrem na modalidade.

Observações

Para obter a LAC é necessário apresentar projeto com anotação de responsabilidade técnica ou equivalente, ou ainda projeto elaborado por entidades públicas de pesquisa e fomento, além de adesão e compromisso do empreendedor aos requisitos pré-estabelecidos pela autoridade licenciadora.

Mais informações:

LAURA GARCIA VENTURI RUTZ
Analista de Meio Ambiente

 65 3928-4474

 meioambiente@famato.org.br